



***PORTEIRA – PRESI N°.052, DE 04 DE MAIO DE 2022***

***O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;***

***R E S O L V E:***

*Art. 1º Revogar a Portaria-Presi n° 187, de 13 de dezembro de 2021.*

*Art. 2º Designar os colaboradores **RAFAEL THURY CRUZ**, matrícula 8082822, Gerente de Área, como gestor titular e **MARIO COUTO SOARES**, Engenheiro Elétrico, matrícula 55589640, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

***CONTRATO N.º 011/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SETEH ENGENHARIA LTDA – Prestação de serviço comum de engenharia para manutenção de estações de telecomunicações, nas áreas de engenharia civil e elétrica, incluindo manutenção em torres de telecomunicações e sistemas de proteção – Processo n° 2020/703174.***

*Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria n° 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

*Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de maio de 2022.*

***MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA***

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*